

AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (Doutoramento)

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.) abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Investigação para Doutor, no âmbito do projeto PLANTROF, financiado pelo programa MAR2020.

Área Científica Genérica: Ciências do Mar

Área Científica Específica: Biologia Marinha.

Requisitos de admissão: Doutoramento em Ciências do Mar, ou áreas afins.

Plano de trabalhos: (i) Processamento dos dados biológicos; (ii) Identificação molecular e morfológica de zooplâncton marinho; (iii) Colaborar na organização das campanhas de amostragem e estabelecimento de protocolos de amostragem; (iv) Colaborar na preparação de artigos científicos, relatórios e apresentações em congressos da especialidade.

Legislação e regulamentação aplicável:

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, I. P., aprovado pela FCT, I. P. a 16 de agosto de 2017;

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto;

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, 17 de junho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (1495,00 €).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no DMRM, do IPMA Algés, Rua Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1449-006 Lisboa, sob a orientação científica de Antonina dos Santos.

Duração da Bolsa: A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto a 1 de Janeiro de 2018, eventualmente renovável até ao fim do projeto.

Formação académica:

Doutoramento em Ciências do Mar, ou áreas afins.

Métodos e critérios de seleção:

I. Seriação dos candidatos:

A) Publicações científicas;

B) Experiência na organização e participação em campanhas multidisciplinares a bordo de navios de investigação e de trabalho em zooplâncton;

C) Experiência na implementação e utilização de técnicas moleculares para identificação de zooplâncton (taxonomia integrativa);

As respetivas ponderações são expressas na fórmula:

$$\text{Classificação (AC)} = [(3 \times A) + B + (3 \times C)] / 7$$

Em que:

A) Publicações científicas ISI que estejam relacionadas com a taxonomia e ecologia de zooplâncton, e que integrem técnicas moleculares e morfológicas na identificação da biodiversidade de invertebrados marinhos (escala de 1 a 20), nos seguintes termos:

18-20 Mais de 10 publicações sobre zooplâncton e/ou taxonomia integrativa.

15-17 Mais de 8 publicações sobre zooplâncton e/ou taxonomia integrativa.

11-14 Mais de 5 publicações sobre zooplâncton e/ou taxonomia integrativa.

9-10 Menos de 5 publicações sobre zooplâncton e/ou taxonomia integrativa.

B) Experiência na organização e participação em campanhas multidisciplinares a bordo de navios de investigação e de trabalho em zooplâncton (escala de 1 a 20), nos seguintes termos:

18-20 Experiência de 15 anos na organização de campanhas multidisciplinares e de trabalho em zooplâncton.

15-17 Experiência de 10 anos na organização de campanhas multidisciplinares e de trabalho

em zooplâncton.

11-14 Experiência 5 anos na organização de campanhas multidisciplinares e de trabalho em zooplâncton.

9-10 Experiência de 2 anos na organização de campanhas multidisciplinares e de trabalho em zooplâncton.

C) Experiência na utilização de técnicas moleculares para identificação de zooplâncton, com delineamento de protocolos de extração e amplificação de ADN (escala de 1 a 20), nos seguintes termos:

18-20 Experiência de 5 anos na utilização de técnicas moleculares para identificação de zooplâncton.

15-17 Experiência de 3 anos na utilização de técnicas moleculares para identificação de zooplâncton.

11-14 Experiência de 2 anos na utilização de técnicas moleculares para identificação de zooplâncton.

9-10 Experiência de 1 ano na utilização de técnicas moleculares para identificação de zooplâncton.

II. Entrevista aos candidatos selecionados:

E) Entrevista, aos primeiros 5 candidatos selecionados de acordo com o ponto anterior de modo a avaliar A) Experiência na organização e participação em campanhas oceanográficas multidisciplinares e de trabalho em zooplâncton, nomeadamente na utilização de técnicas moleculares para identificação de zooplâncton, com delineamento de protocolos de extração e amplificação de ADN; e B) Sentido crítico, motivação, comunicação e trabalho de equipa; em que cada componente tem um valor igual de 25% da nota atribuída à Entrevista.

III. Classificação final:

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação (CF)} = (\text{AC} + \text{E})/2$$

Os candidatos com uma classificação final inferior a 10 pontos serão excluídos.

Em caso de desistência do candidato, quer na fase de admissão, quer após o recrutamento, o

júri, se assim entender, reserva-se no direito de convocar o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida, de acordo com o estipulado nos métodos e critérios de seleção do concurso.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Miguel Miranda;

1. º Vogal Efetivo: Antonina dos Santos

2. º Vogal Efetivo: Sónia Cotrim

1. º Vogal Suplente: Ana Moreno

2. º Vogal Suplente: Ivone Figueiredo

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

NOTAS:

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:
<http://www.ipma.pt/pt/recrutamento/bolsas/index.jsp>
- Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode haver lugar à dispensa de audiência dos interessados.
- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento para bolsas@ipma.pt.

O Presidente de Júri,
Miguel Miranda.